Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 1 DE JULHO DE 2025 • EDIÇÃO 1236 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.329/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao loteamento Vista do Atlântico, no bairro Ajuda de Cima, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Marilda Benjamin Possati – A atual Rua 41, que se inicia na 40 entre o Lote 01 da Quadra 42 e o Lote 07 da Quadra 44 e termina na Rua 42 entre o Lote 24 da Quadra 43 e o Lote 21 da Quadra 44.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.330/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Macaé ações de Conscientização de Doação de Sangue, a realizar-se anualmente durante o mês de janeiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica determinada a inclusão do mês de Conscientização da Doação de Sangue no calendário oficial de eventos permanentes no Município de Macaé/RJ.
Art. 2º A data da conscientização, dar-se-á, anualmente, durante todo o mês de janeiro.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.331/2025

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa os logradouros localizados no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade.
I - VILA ÁGUA BOA – a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro (Lote 486/487 - Quadra 36).
II - VILA ÁGUAS FORMOSAS - a atual Vila, que se inicia na Av. Theodomiro Bittencourt (Lote 440/443 - Quadra 35).
III - VILA CAPARAÓ – a atual Vila, que se inicia na Av. Yoná Magalhães (Lote 487/488 - Quadra 38).
IV - VILA BELMIRO BRAGA – a atual Vila, que se inicia na Av. Yoná Magalhães (Lote 491/494 - Quadra 39).
V - VILA BAMBUÍ – a atual Vila, que se inicia na Av. Nossa Senhora de Aparecida (Lote 493 - Quadra 36).
VI - VILA ZÉ MATEUS – a atual Vila, que se inicia na Porto Seguro e termina no final na Vila Belmiro Braga (Lote 494 - Quadra 39).
VII - VILA BIAS FORTES – a atual Vila, que se inicia na Yoná Magalhães e (Lote 499 - Quadra 38).
VIII - VILA CARATINGA – a atual Vila cruza com a Vila Jabour (Lote 508/509 - Quadra 40 – Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello).
IX - VILA CAETÉS – a atual Vila, que se inicia no final da Vila Jabour (Lote 511 - Quadra 40 – Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello).
X - VILA CAPITÓLIO – a atual Vila, que se inicia no final da Vila Jabour (Lote 508 - Quadra 40 – Av. Porto Seguro).
XI - VILA CASA GRANDE - a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro (Lote 510 - Quadra 40 - Av. Porto Seguro).
XII - VILA CÁSSIA - a atual Vila, que se inicia na Av. Porto Seguro e termina na Av. Nossa Senhora de Aparecida (Lote 518/519 - Quadra 40 - Av. Porto Seguro).
XIII - VILA ESTRELA DO SUL – a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 524 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
XIV - VILA ENTRE RIOS - a atual Vila que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 524 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
XV - VILA WALDEREZ - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 525 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
XVI - VILA DIONISIO - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 526 - Quadra 40 - Av. Geremias de Mattos Fontes).
XVII - VILA CARRANCAS - a atual Vila, que se inicia na Av. Maracanã (Lote 431 - Quadra 35 - Av. Maracanã).
XVIII - VILA BAEPENDÍ – a atual Vila, que se inicia na Av. Maracanã e termina na Vila Castelo (Lote 433 - Quadra 35 - Av. Maracanã).
XIX - VILA ESTRELA DO NORTE - a atual Vila que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 400 - Quadra 32 - Av. Marília Pera).
XX - VILA FERVEDOURO - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 403/404 - Quadra 37 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes).
XXI - VILA GRAN MONGOL - a atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (Lote 354 - Quadra 32 - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes).
XXII - VILA IPIÚNA - a atual Vila, que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 434 Quadra 35 -Av. Marília Pêra).
XXIII - VILA MUZAMBINHO - a atual Vila, que se inicia na Av. Marília Pêra (Lote 433 - Quadra 36 - Av. Marília Pêra).
XXIV - VILA NACIP RAYDAN - a atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 403 - Quadra 32 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
XXV - VILA NANUQUE - a atual vila, que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 344 - Quadra 31 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
XXVI - VILA OLÍMPIO NORONHA – atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 327 - Quadra 26 - na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
XXVII - VILA OLHOS D'ÁGUA – a atual Vila que se inicia na Vila Santa Clara e termina na Vila Santa Cruz da Serra (Lote 327 – Quadra 26 – Av. Hebe Camargo).
XXVIII - VILA NATÉRCIA - a atual Vila, que se inicia na Av. Parnaíba (Lote 474 – Quadra 37 - na Av. Parnaíba).
XXIX - VILA ORIZÂNIA - a atual Vila que se inicia na Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos (Lote 366 - Quadra 29 - Av. Dr. Pery Gonçalves dos Santos).
XXX - VILA PAI PEDRO - a atual Vila que se inicia na Av. Hebe Camargo (Lote 409 -